

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE

AVISO

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS



PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SEGURANÇA PÚBLICA

Praça Professor Salgado, s/n – Centro
Telefone: (75) 3275-1017 – CEP 48.800-220

Republicação

Aviso de Dispensa de Licitação nº 047/2026

Processo Administrativo nº 165/2026

O **Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Segurança Pública, neste ato representada pelo Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 884/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento de **contratação direta por Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II, e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, na Lei Municipal nº 048/2023, bem como nas demais legislações, regras, princípios aplicáveis, conforme as condições estabelecidas neste Aviso e em seus anexos.

1. Do Objeto

O objeto do presente procedimento é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tablets, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Segurança Pública do Município de Monte Santo/BA, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

2. Do Procedimento e envio das Propostas e Documentação

O presente procedimento será realizado mediante recebimento de propostas de preços em regime de julgamento fechado, sem fase competitiva de lances, observando-se, contudo, os critérios objetivos de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas comerciais e documentação de habilitação exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: dispensamontesanto@gmail.com.

Prazo limite para o envio das propostas e documentos é até o dia 31 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SEGURANÇA PÚBLICA

Praça Professor Salgado, s/n – Centro
Telefone: (75) 3275-1017 – CEP 48.800-220

Não será admitida a apresentação de documentos ou propostas após o prazo estabelecido, ressalvadas as hipóteses de diligência previstas no artigo 64 da Lei nº 14.133/2021, vedada, em qualquer caso, a inclusão de documento novo que deveria ter sido originalmente apresentado.

3. Do Julgamento

O julgamento das propostas será realizado em sessão interna no dia 01 de setembro de 2026 às 09h:00min.

O critério de julgamento adotado será o de Menor Preço Global por Lote.

O julgamento será fechado, analisando-se as propostas recebidas até a data limite, sem fase de lances.

Em caso de empate, serão aplicados os critérios previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.

4. Das Condições de Participação

Poderão participar pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto, que atendam às exigências legais e apresentem documentação de habilitação compatível com a natureza da contratação, nos termos do Termo de Referência.

5. Dos Esclarecimentos

Pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados exclusivamente para:
dispensamontesanto@gmail.com.

6. Das Disposições Gerais

A presente contratação será gerida e fiscalizada conforme o Decreto Municipal nº 869/2025.

O Termo de Referência integra este Aviso para todos os fins de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SEGURANÇA PÚBLICA

Praça Professor Salgado, s/n – Centro
Telefone: (75) 3275-1017 – CEP 48.800-220

A Administração poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular o procedimento, por razões de interesse público ou ilegalidade, devidamente motivadas, nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

O presente aviso será publicado em observância ao princípio da publicidade, garantindo transparência ao procedimento de contratação direta.

26 de agosto de 2026, Monte Santo – Bahia.



Danilo Rabello Costa

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 884/2025



Vitória Souza Andrade de Melo

Secretária Municipal de Administração e Segurança Pública

Decreto N° 540/2023